

## EDITAL DO I CONCURSO DISTRITAL DE REDAÇÃO DO DISTRITO 4770

### I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º:** O Concurso Distrital de Redação, denominado "CDR", é de responsabilidade e atribuição da Comissão Distrital de Concursos do Interact Distrito 4770 do Ano Rotário 2024/2025, a quem compete a responsabilidade da elaboração das normas e realização do concurso.

**Parágrafo Único:** O I Concurso Distrital de Redação é constituído por apenas uma etapa, na qual será realizada de forma presencial, durante o evento do SEDIC (Seminário Distrital de Interact Clubs).

**Art. 2º:** O Concurso Distrital de Redação é um evento promovido pelo Interact Distrito 4770, tendo em vista o desenvolvimento de habilidades. As quais são incentivadas pelo programa, estabelecidas no Código Normativo de Rotary International.

**Art. 3º:** A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes membros:

- a) Diretora de Concursos Distrital: Kristielly Sousa de Oliveira, associada ao Interact Club de Bela Vista de Goiás;
- b) Membro da Comissão de Concursos Distrital: Heloísa Mattos, associada ao Interact Club de Conquista;
- c) Membro da Comissão de Concursos Distrital: Leonardo Caixeta, associado ao Interact Club de Guimarães;
- d) Auxiliar do Concurso Distrital de Redação: Daniela Elias da Silva Mundim, associada ao Interact Club de Catalão;
- e) Banca avaliadora, a ser montada no dia do evento, contendo as maiores lideranças e as mais capacitadas presentes.

### II- DOS PARTICIPANTES

**Art. 4º:** Estarão aptos a participar do CDR associados de qualquer Interact Club do Distrito 4770 de Rotary International e que estejam presentes no SEDIC.

**Art. 5º:** Cada clube poderá apresentar apenas 1 (um) inscrito.

**Parágrafo Único:** A Comissão Distrital de Concursos recomenda que cada clube realize um Concurso Interno de Redação e indique o melhor candidato.

**Art. 6º:** É impedida a inscrição ao CDR para:

- a) Representante Distrital de Interact Clube atual;
- b) Representante Distrital de Interact Clube eleito;
- c) Membros do Conselho Distrital do ano rotário 2024-25;
- d) Membros da MDIO Interact Brasil do ano rotário 2024-25;
- e) Membros da Comissão Distrital de Concursos;
- f) Associados que não estejam presentes no evento.

### III- DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º:** As inscrições serão gratuitas, tendo início no dia 15/09/2024 e encerrando no dia 10/10/2024, às 23h59 (horário de Brasília).

**Art. 8º:** As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, que será encaminhado, individualmente, aos presidentes dos clubes, que deverão indicar seus candidatos. No momento da indicação, deverão ser encaminhadas as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Clube ao qual o candidato está associado;
- d) E-mail e telefone de contato do candidato;
- e) Contato de emergência do candidato;
- f) Nome de usuário do Instagram (se possuir);
- g) Questionário preenchido.

**Art. 9º:** Ao inscrever-se, o candidato declara conscientemente que leu o Edital e concorda plenamente com todas as condições apresentadas. Concorda ainda, que poderá haver retificações. Deste modo, o candidato declara pleno conhecimento das normativas e não poderá alegar discordância ou desconhecimento das diretrizes apresentadas.

### IV- DA REALIZAÇÃO

**Art. 10º:** O CDR será realizado em apenas 1 (uma) etapa, devidamente regulamentada.

**Art. 11º:** O formato de texto a ser seguido, deverá ser, obrigatoriamente, dissertativo argumentativo, tal qual utilizado também no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

**Art. 12º:** Os candidatos deverão seguir o tema central definido, o mesmo será revelado apenas no momento da realização da prova.

**Art. 13º:** O tempo concedido para os candidatos realizarem a escrita, será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

## **V- DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 14º:** O não comparecimento do candidato no momento marcado acarretará sua desclassificação.

**Art. 15º:** É de responsabilidade do candidato, garantir sua presença no SEDIC (Seminário Distrital de Interact Club) para que o mesmo realize a prova.

## **VI- DA AVALIAÇÃO**

**Art. 16º:** Os critérios de avaliação das redações serão os seguintes:

**a)"DOMÍNIO DA ESCRITA FORMAL EM LÍNGUA PORTUGUESA"**

Nesse quesito é avaliado a capacidade do candidato de saber a diferença entre o registro formal e informal da nossa língua, bem como seus conhecimentos gramaticais.

**b)"COMPREENSÃO DO TEMA E APLICAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO"**

Essa competência avalia se o candidato entendeu a proposta da redação e se consegue desenvolver suas argumentações. Os corretores deverão encontrar uma posição a ser defendida, não uma exposição simples de alguns fatos sobre o tema.

### **c)"CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DOS ARGUMENTOS"**

Neste ponto, o avaliador vai verificar se o candidato consegue expor seu posicionamento com argumentações claras e lógicas.

### **d)"DOMÍNIO DOS MECANISMOS LINGUÍSTICOS DE ARGUMENTAÇÃO"**

Existem palavras na língua portuguesa que são responsáveis por ligar ideias. Essas palavras evitam repetições desnecessárias. Conjunções, advérbios e locuções adverbiais que são responsáveis pela coesão do texto.

### **e)"CAPACIDADE DE CONCLUSÃO COM PROPOSTAS COERENTES QUE RESPEITEM OS DIREITOS HUMANOS"**

É necessário apontar soluções plausíveis para o problema, que estejam em sintonia com os direitos humanos.

### **f)"CONHECIMENTOS ROTÁRIOS"**

Será avaliada a utilização de exemplos, citações, histórias ou conhecimentos rotários na redação.

**Art. 17º:** Os avaliadores irão utilizar de uma planilha oficial para julgar as redações dos candidatos disponibilizada pela Comissão Organizadora.

**Art. 18º:** O tempo será marcado por um membro da Comissão Organizadora do CDR.

**Art. 19º:** A ordem de classificação dos candidatos será determinada pela soma do total de pontos obtidos na avaliação realizada pelos jurados.

## **VII-"DA BANCA AVALIADORA"**

**Art. 20º:** A Banca Avaliadora será constituída apenas por integrantes reconhecidos pelos seus conhecimentos em língua portuguesa, temas rotários, entre outros a serem definidos no dia da avaliação.

**Parágrafo Único:** A Banca Avaliadora não deve ter nenhum grau de parentesco com os candidatos, ficando sob responsabilidade do candidato e do avaliador avisar caso esse fato ocorra, para que a

Comissão Organizadora possa tomar as devidas providências. A omissão proposital dessa informação pode levar à desclassificação do candidato.

## VIII- DAS PREMIAÇÕES

**Art. 21º:** Reconhecendo todo o esforço aplicado, o Interact Distrito 4770 de Rotary International contemplará os vencedores da seguinte forma:

- a) 1º Lugar: Prêmio e troféu de 1º lugar.
- b) 2º Lugar: Certificado de 2º lugar.
- c) 3º Lugar: Certificado de 3º lugar.

**Art. 22º:** Todos os candidatos e colaboradores do CDR receberão certificado de participação.

## IX-CRONOGRAMA

- a) Inscrições: início em 15/09/2024 e encerramento em 10/10/2024.
- b) Prova: Durante o SEDIC (Seminário Distrital de Interact Club)
- c) Premiação: Durante a CODIC (Conferência Distrital de Interact Club)

## X- CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 23º:** A ficha de avaliação do candidato será enviada por e-mail ao presidente de clube de Interact em até 40 dias após a realização do concurso.

**Art. 24º:** Dúvidas, solicitações ou quaisquer requerimentos devem ser encaminhados exclusivamente à Comissão Organizadora do Concurso Distrital de Redação.

**Art. 25º:** O primeiro colocado no Concurso Distrital de Redação, irá passar para o Concurso Nacional de Redação, que será realizado de forma on-line, e é organizado pela MDIO BRASIL.

**Art. 26º:** Todas e quaisquer outras questões que ocorrerem no desenvolvimento do processo do CDR serão dirimidas pela

Comissão Distrital de Concursos com o acompanhamento da  
Comissão de Serviços à Juventude do Distrito 4770.

**Santa Helena de Goiás - GO, 02 de setembro de 2024.**

Signed by:

*Daniela Elias da S. Mundim*

FF55900BF4FC4F9...

**Daniela Elias da Silva Mundim**  
Representante Distrital de Interact

Assinado por:

*Cleiber Rogério*

D91BFB478044D2...

**Cleiber Rogério Rodrigues**  
Presidente da Comissão à Juventude

DocuSigned by:

*Marilene Gomes de Rezende*

40F940D967C947A...

**Marilene Gomes de Rezende**  
Governadora Distrital

Assinado por:

*Divano Elias*

CC6A6BC63F9940C...

**Divano Elias da Silva Júnior**  
Conselheiro Distrital de Interact

Assinado por:

*Regeanys Pereira*

E01CE999DD4B4B2...

**Regeanys Pereira Mundim da Silva**  
Conselheira Distrital de Interact

Assinado por:

*Kristielly*

E94B07D80067441...

**Kristielly Souza**  
Diretora Distrital de Concursos

Assinado por:

*Leticia Romão B. de Souza*

C27924F3C3F54C2...

**Leticia Romão Bueno de Souza**  
Secretária Distrital